

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 47, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga IFRS nº 228, de 07 de outubro de 2021, e considerando a Resolução do Conselho de Campus Restinga nº 059, de 12 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 203, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Campus Restinga do IFRS:

- Diego Romeira Cigaran Chaves, Docente EBTT, matrícula Siape 2858780, como Coordenador do NEPGS;
- Caren Fulginiti da Silva, Docente EBTT, matrícula Siape 1902359;
- Janice Ribeiro de Souza, Assistente em Administração, matrícula Siape 3056224;
- Maíra da Silva Gomes, Docente EBTT, matrícula Siape 1737431;
- Paula Porto Pedone, Bibliotecária, matrícula Siape 2645820;
- Priscila Vieira Bastos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 3092269; e
- Thaís Teixeira da Silva, Produtora Cultural, matrícula Siape 1647588.

Art. 3º O mandato da coordenação é de 1 (um) ano a contar da data desta portaria, encerrando-se em 17 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 18/03/2024, às

15:03,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/252666>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe